



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL:**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
- **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**


## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 00006/2020 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00013/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, pelo valor total de R\$ 539.732,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: 4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.



\_\_\_\_\_  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

140	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA (100ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX	1	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 26,00	R\$ 26,00
141	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE CAFE (50ML) CORPO DE PLASTICO TRANSPARENTE, COM EXTREMIDADE EM INOX	1	UNIDADE	PLASTIK	R\$ 26,00	R\$ 26,00
142	SHAMPOO ADULTO VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	360	UNIDADE	Studio	R\$ 6,15	R\$ 2.214,00
143	SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO COM SUA FORMULA SUAVE PH NEUTRO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS COM BICO DOSADOR, COM NO MÍNIMO 100 ML. ESPECIFICAÇÕES CONSTAR NO ROTULO DA EMBALAGEM	1680	UNIDADE	Turma da Xuxinha	R\$ 6,75	R\$ 11.340,00
144	SHAMPOO CAPILAR INFANTIL, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 03 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	600	UNIDADE	TD	R\$ 92,00	R\$ 55.200,00
147	VASSOURA DE PELO, BASE EM MADEIRA SINTÉTICA, MEDINDO 30CM E COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM 1,20 METROS	235	UNIDADE	Brasil	R\$ 9,50	R\$ 2.232,50
148	VASSOURA DE PIAÇAUA, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, REFORÇADO E CERDAS BEM FIXADAS E RESISTENTES. DEZENEA	1200	UNIDADE	Brasil	R\$ 8,35	R\$ 10.020,00
149	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARL, BASE DE PLÁSTICO MEDINDO 49 CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EM POLIETILENO	216	UNIDADE	Brasil	R\$ 11,40	R\$ 2.462,40
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$</b>	<b>1.178.277,98</b>
(UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX

O Pregão Oficial da Prefeitura Municipal de Bauxeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente CPL/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX

O Pregão Oficial do MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2020 – PMBEX, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00045/2020 – PMBEX, embasado na Nota Técnica da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento em favor da empresa: FURTLADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85 pelo valor total R\$ 96.155,04 (NOVENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). REPRESENTADO POR: 12.X R\$ 8.012,92 (OITO MIL E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO, BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS, em consequência, fica convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 10 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, pelo valor total de R\$ 539.732,04

(QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas:4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DA PAZ NO BAIRRO DO MARIO ANDREAZZA, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, ora licitado em favor da empresa MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.010.332/0001-64, pelo valor total de R\$ 123.582,72 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art.23, Inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: 4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 27.451.3046.1112 – CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00007/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS), ficando a empresa WW COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 19.835.542/0001-02, ganhadora pelo valor total de R\$ 1.178.277,98 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO CENTAVOS). Não restaram itens desertos. Restaram itens fracassados em razão de valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00068/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00039/2019 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00085/2019 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.01 GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE BAYEUX-DMTRAN; 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN; 2.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR; 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON; 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; 04.122.2002.2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO; 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA; 04.122.2002.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA; 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 04.122.2002.2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 04.122.2002.2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (QSE/MDE); 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB); 12.365.3032.2028 - MAN. EFORT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL (MDE); 12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO (MDE); 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA; 04.122.2002.2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 04.122.2002.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE; 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS; 04.122.2002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3040.2054 –

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 16 DE ABRIL DE 2020

## GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2020 – PMBEX**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2020 – PMBEX**

Com base nas informações constantes na referida Tomada de Preços e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação, bem como o parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS IMACULADA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ora licitado em favor da empresa CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44, pelo valor total de R\$ 539.732,04 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), classificada pelo critério de menor preço global, com fulcro no Art. 23, Inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com Recursos Orçamentários constantes do Quadro de Detalhamento de Despesas: 4490.51.00.991 – OBRAS E INSTALAÇÕES 2.07 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.451.3036.1026 – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

Bayeux - PB, 16 de Abril de 2020.

---

GUTEMBERG DE LIMA DAVI

Prefeito Constitucional do Município de Bayeux